



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 670/2017

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências.

atribuições legais e;

Corsa Placa AJY 9385 e;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de suas

Considerando o fato ocorrido de furto e queima do veículo

Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 2017/469022 e;

Considerando o Boletim de Ocorrência nº. 2017/468510.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar o fato ocorrido de furto e queima do veículo Corsa Placa AJY 9385 de propriedade da Prefeitura Municipal de Arapoti.

Art. 2º - A comissão de nº 08/2017 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Luis Antônio Bispo – RG 6.416.095-8

Membro – Dalcilene Andrade de Lima – RG 8.441.602-9

Membro – Sonia Beatriz Pereira – RG 4.956.000-1

Art. 3º - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	133
Nº	Página
1733	A2
Data	26/04/2017
Visto	Paulo